



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO, DA 8ª LEGISLATURA

Realizada em 08 de dezembro de 1.994

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
3. S. 071 02 1995

PRESIDENTE

PRESIDENTE: NELSON URTADO

SECRETARIA: MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES
ANTONIO ROMERO POLLON

Às dezoito horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANTONIO ROMERO POLLON, DANIEL MARCOLINO DA CRUZ, JESUITO GUEDES DOS SANTOS, JORGE PEREIRA DE ARAUJO, JOSÉ SOARES, JOSÉ VICENTE FILHO, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MARLI ROMA AGUSTINELLI, NELSON URTADO e PAULO DO CARMO MONTEIRO.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador NELSON URTADO, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação nº 22/94.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 2.754/94, do Vereador Jorge Pereira de Araujo, dispondo sobre modofica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.754/94. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça



Câmara Municipal de Caieiras

- 2 -

e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros . Com o Parecer Favorável das Comissões, é a Emenda colocada em discussão. Após a discussão, é a mesma colocada em votação , sendo aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei nº 2.754/94, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Instituição de Cesta Básica aos Servidores Municipais, através de Vales-Alimentação e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, juntamente com a Emenda.

3. Projeto de Lei nº 2.775/94, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para o Poder Executivo efetuar pagamento aos Consultores Municipais das verbas honorárias de sucumbência e dá outras providências. A Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves, levanta Questão de Ordem e solicita a retirada do referido Projeto à título de vistas, por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pela Vereadora em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

4. Projeto de Lei nº 2.778/94, da Vereadora Maria José de Mello Manzanares, dispondo sobre a denominação a Escola Municipal de Educação Maternal e Infantil e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão e determina a mim, LUCIMARA SALGADO DO NASCIMENTO, Assessora Legislativa Administrativa, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da

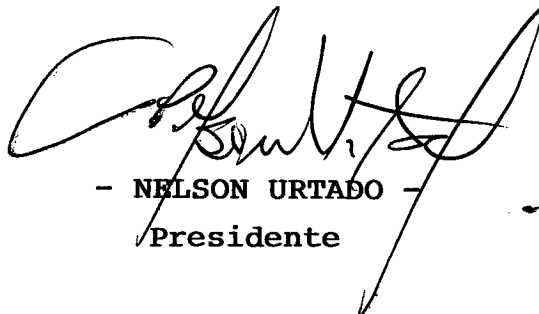


Câmara Municipal de Caieiras

0947

- 3 -

Mesa. Caieiras, 08 de dezembro de 1.994.....



- NELSON URTADO -
Presidente



- MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES -
1ª Secretária



- ANTONIO ROMERO POLLON -
2º Secretário